

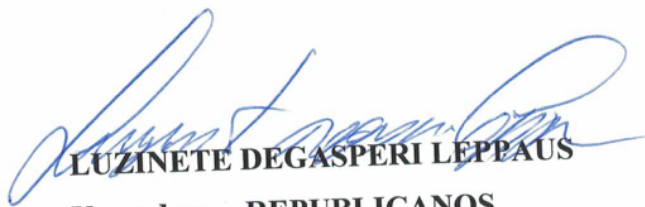


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 029/2024

A Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS - REPUBLICANOS**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realizar a instalação de 01 (um) bebedouro na Sede do Conselho Tutelar.

Plenário da Câmara Municipal, 01 de julho de 2024.


LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS
Vereadora – REPUBLICANOS
Autora da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

APROVADO

Data 03 / 07 / 2024


PRESIDENTE DA CÂMARA

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender às necessidades das Conselheiras e da população que utiliza a Sede do Conselho Tutelar, proporcionando maior conforto e comodidade durante sua estadia no local.

A instalação de um bebedouro é uma medida essencial para garantir a dignidade dos cidadãos leopoldinenses que frequentam essa unidade, especialmente aqueles que passam longos períodos na sua jornada de trabalho ou aguardando atendimento ou acompanhando familiares e amigos.

Além disso, a disponibilidade de água potável contribui significativamente para a promoção da saúde e bem-estar de todos.

Contamos com o apoio dos demais Membros desta Casa para a efetivação desta importante melhoria nas instalações da unidade do Conselho Tutelar.